



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ.
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO Nº 220/2022 – SEMAD

Quissamã/RJ, 10 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Assunto: Resposta ao Ofício CMQ n.º 178/22 – Indicação n.º 111/22 - Processo Administrativo n.º 5924/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, em resposta ao Ofício CMQ n.º 178/22, da Indicação n.º 111/22 que recebemos por meio do Processo Administrativo n.º 5924/2022 referente a adequação salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias conforme disposição da EC 120/22, e Portarias GM/MS 1.971 e 2.109/22;

Informamos que observando o princípio da legalidade e eficiência foram executados todos os atos internos necessários a devida efetivação do piso salarial.

Assim sendo, a adequação ao piso salarial será retroativo a maio/22. Portanto, na folha de pagamento do exercício de agosto/22 além da adequação da remuneração do mês corrente, os servidores perceberão a diferença referente a maio, junho e julho/22, nos termos legais.

Esta secretaria de mantém a disposição. E aproveitamos para renovar votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

DORALICE

F|GUEIREDO:0

91 54038707

Assinado de forma digital

por DORALICE

FIGUEIREDO:091 54038707

Dados: 2022.08.10

10:56:18 -03'00'

Doralice Figueiredo

Secretária de Administração

Matr. 7619

Câmara Municipal de Quissamã

Sr. Márcio Pessanha

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã/RJ

CEP: 28.735-000

Telefone : (22) 2768-1020